



THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH. LANSING, MICH.

DECRETO Nº 039 DE 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.500 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de *R\$ 306.006,67 (trezentos e seis mil seis reais e sessenta e sete centavos)* para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

N° Desp	Programa de Trabalho 02.06.27.813.0241.1.176	Fonte 0125 - Estado Somando Forças	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
540			-4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Reforma de Estádios Municipais	Estádios Educação,	306.006,67
TOTAL							306.006,67

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de \$ 306.006,67 (trezentos e seis mil seis reais e sessenta e sete centavos) advém do Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras – Somando Forças e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

